LEI MUNICIPAL Nº 3296

Concede o título de Cidadão Honorário de Carazinho.

HÉLIO SELBACH DA ROCHA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Honorário de Carazinho ao Sr. Dr. NICOLAU EUGÊNIO SUCKAU, pelos relevantes serviços prestados ao Município

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 20 DE DEZEMBRO DE 1982.

a)HÉLIO SELBACH DA ROCHA
Vice-Prefeito em Exercício

a)JOSÉ LUIZ ESPANHOL
Secretário

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer